

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO: 1 - Valor do Serviço prestado: 919,37 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 101,13 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00 Valor Líquido: 818,24
INSS 20498485123	CPF 47060310606	
Documento de Identidade		
Número 10034239	Orgão Emissor SSP	
<p>Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 02/2020, a importância de R\$ 818,24 (Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme discriminação.</p>		
Contagem, 6 de março de 2020		APARECIDA DE FATIMA ALVES GROSSI

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO: 1 - Valor do Serviço prestado: 919,37 2 - ISS.....: 0,00 3 - INSS.....: 101,13 4 - IRRF.....: 0,00 5 - SEST/SENAT.....: 0,00 6 - Outros Proventos.....: 0,00 7 - Outros Descontos.....: 0,00 Valor Líquido: 818,24
INSS 20498485123	CPF 47060310606	
Documento de Identidade		
Número 10034239	Orgão Emissor SSP	
<p>Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de dependentes., referente a 02/2020, a importância de R\$ 818,24 (Oitocentos e Dezoito Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme discriminação.</p>		
Contagem, 6 de março de 2020 <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; width: fit-content;"> <p style="text-align: center;">Certificamos que o</p> <p>Contagem, 6 de março de 2020 <input checked="" type="checkbox"/> Material</p> <p style="text-align: center;"><input type="checkbox"/> Serviço</p> <p style="text-align: center;">deste documento foi recebido e conferido.</p> </div>		APARECIDA DE FATIMA ALVES GROSSI

17/03/2020

Int.eRnet__Banking C.AIXA

177



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 0893 / 003 / 00004717-2

Conta destino: 1639 / 023 / 00008282-8

Nome destinatário: APARECIDA DE FATIMA ALVES GROSSI

Quantidade de vezes:

Valor: R\$ 818,24

Data de débito: 03/03/2020

Data/hora da operação: 03/03/2020 18:15:17

Código da operação: 031815

Chave de segurança: VVS9RKFWN95ME41J

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

CONTRATADO: APARECIDA DE FATIMA ALVES GROSSI, brasileira, CUIDADORA, portadora do RG MG10034239 e do CPF47060310606, CTPS nº00000071519, série00033-MG e PIS de número 20498485123.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de CUIDADORA, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

Cláusula Segunda: O contrato terá vigência no período de **06/02/2020 a 10/03/2020**.

Cláusula Terceira: O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 07h00min as 17h24min com intervalo de 1h36min para descanso e alimentação.

Cláusula Quarta: O valor do presente contrato é de R\$ 1.103,24 (hum mil cento e três reais e vinte e quatro centavos) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

Cláusula Quinta: A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

Cláusula Sexta. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 06 de fevereiro de 2020.

Aparecida Fatima Alves Grossi
APARECIDA DE FATIMA ALVES GROSSI
CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
DEISON ANDRADE
PRESIDENTE - CONTRATANTE

Testemunha

Testemunha